INDICAÇÃO Nº 92/2019

Implementação de estacionamento ao lado da quadra da Associação de Moradores Tancredo Neves.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a implementação de estacionamento ao lado da quadra da Associação de Moradores Tancredo Neves.

O pedido em tela decorre da necessidade de garantir uma maior comodidade aos associados e toda comunidade que frequentam o centro comunitário, além disso, deve reduzir o transtorno de fluxo de carros estacionados nas estreitas ruas daquela localidade.

Ademais, há um terreno vazio ao lado da quadra do Centro Comunitário que pertence ao perímetro que ladeia a Associação, facilitando a implementação do estacionamento.

Assim sendo, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 12 de fevereiro de 2019.

VALTENCIR CARECA